



MUNICIPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

Para: Departamento de Compras.

1. Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2. Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
X		

Dotação: 77 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)



4. Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 11.500,00

6. Prazo de Execução: 10 dias

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

7. Descrição da necessidade da contratação

Atualmente, o banheiro público municipal localizado na Praça Frei Eusébio de Alfredo Chaves apresenta cor branca nas paredes, estando exposto a sujeira e pichações, o que prejudicaria a aparência e a sensação de segurança dos cidadãos que utilizam o local. O espaço passa frequentemente por reparos estruturais e de limpeza, mas ainda necessita de uma intervenção visual que agregue valor estético ao ambiente.

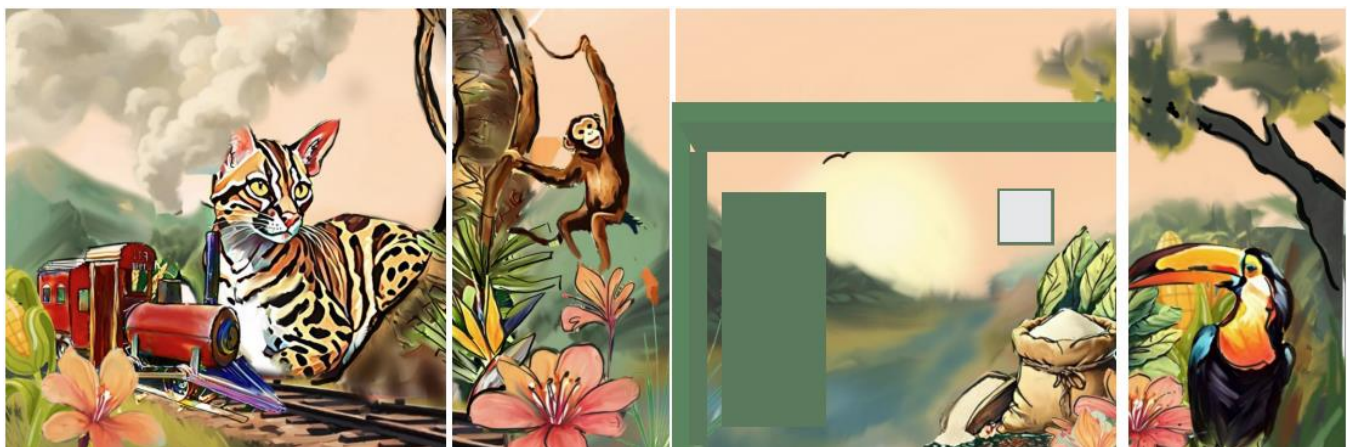
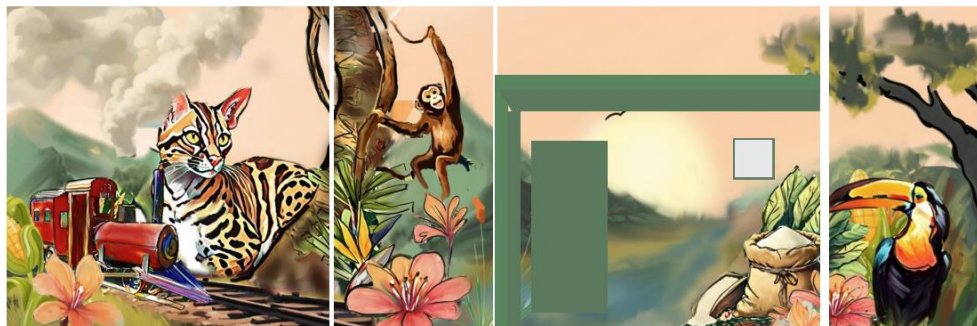
8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A Secretaria de Administração do Município de Maracajá/SC identificou a necessidade de revitalização do banheiro público localizado na praça Frei Eusébio de Alfredo Chaves, no Centro Histórico de Maracajá. A revitalização visa melhorar a estética do local, combater a degradação e grafites indevidos, além de transformar o espaço em um ambiente agradável e funcional para a população. Para isso, optou-se pela realização de uma pintura artística que reflita a cultura local, promova a valorização do patrimônio público e incentive o cuidado com o espaço.

9. Definição do Objeto

O objetivo desta contratação é selecionar um profissional ou empresa especializada em pintura artística para executar uma arte no banheiro público que seja duradoura, resistente às condições climáticas e ao uso contínuo, e que esteja em conformidade com as diretrizes culturais e econômicas do município, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração no município de Maracajá/SC, conforme condições, quantidades e descrições estabelecidas em Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Execução de serviços técnicos de 52,08 m ² em pintura artística cultural e econômica em paredes no banheiro público municipal em anexo a Praça Frei Eusébio de Alfredo Chaves, Centro, no município de Maracajá/SC.	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00



10. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item foi levantada conforme necessita a Secretaria de Administração do município de Maracajá/SC, conforme a necessidade da prestação de serviço neste especificado.



11. Requisitos da contratação

A contratação deverá ser feita por empresa do ramo de atividade especializado em pinturas artísticas.

12. Estimativa preliminares dos preços

Considerando que a contratação se trata de aquisição de bens e serviços, diferenciando apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotadas por outros órgãos e entidades. Os custos estimados para a execução da pintura artística consideram o valor de mercado para contratação de artistas especializados e aquisição de materiais adequados.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A Solução não carece de parcelamento, sendo o serviço prestado uma única vez de forma a atender à solicitação do município.

14. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Suzana Rocha Borges

Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social